



## DESPACHO

Ao Sr.

**José Sousa Barros Filho**

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando o Contratação de Empresa Especializada para a urbanização da 2ª etapa da Avenida Roberto Leite no município de Vargem Grande - MA com execução de passeios, drenagem superficial de águas pluviais e iluminação da via. Conforme Projeto Básico e Contrato de Repasse nº 888263/2019/MDR/CAIXA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria:

Órgão 01.: Prefeitura Municipal de Vargem Grande

Unidade Orçamentária.: 0108 Secretaria Munic. de Obras e Transporte - 15 451 0003 0.100 - Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas;

Classificação Econômica: 4.4.90.51.00

Obras e Instalações - Fonte de Recurso: Fonte 0124000054.

VARGEM GRANDE – MA, 19 de Junho de 2020.

**Fábio Sousa Costa Leite**

**Contador**

**CRC/MA 013569/0**